**SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE OPTATIVA**

João Pessoa, 6 de maio de 2019

Eu,  Matrícula discente regularmente matriculado na disciplina de:

 código do Departamento:



Em conformidade com o Art. 54 da Resolução CONSEPE 16/2015

**Art. 54** O estudante poderá cursar disciplinas em qualquer curso da UFPB a serem aproveitadas como optativas na sua integralização curricular, fora do elenco de optativas constantes do Projeto Pedagógico do seu curso, após aprovação do colegiado do curso.

Discente